

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 394, de 01 de setembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente / Ebserh

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 554, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 .....	4
PORTARIA - SEI Nº 555, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 .....	6
PORTARIA - SEI Nº 556, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 .....	8
PORTARIA - SEI Nº 557, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 .....	9
PORTARIA - SEI Nº 558, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 .....	10
PORTARIA - SEI Nº 559, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 .....	12
PORTARIA - SEI Nº 560, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 .....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 554, de 25 de agosto de 2025**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para **Aquisição de Nobreaks**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Johnathan de Palma Lopes, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Johnathan de Palma Lopes, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Ricardo Oliveira Macêdo, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

- André de Oliveira Penna, matrícula SIAPE nº 129\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 555, de 26 de agosto de 2025**

Reestruturação da Comissão de Relações de Trabalho HC-UFG/EBSERH

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

Considerando a Norma SEI n.º 7/2025/DGP-EBSERH que dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reestruturar a composição da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Deodato Gomes Rodrigues Filho	Analista Administrativo	336****	Titular/Coordenador
Poliana Araújo Monteiro	Assistente Administrativo	344****	Suplente
Lohuama Lorayne Alves Silva	Assistente Administrativa	340****	Titular
Manoel Izídio da Silva Neto	Analista Administrativo	128****	Suplente
Eric Benchimol Ferreira	Enfermeiro	029****	Titular
Luciana Santana Monteiro	Enfermeira	141****	Suplente

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º Os membros das CRT deverão se reunir, pela primeira vez, dentro do período de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A pauta deverá incluir, obrigatoriamente:

- I - a elaboração de cronograma de reuniões;
- II - levantamento de pautas afetas às relações de trabalho;
- III - votação do vice coordenador e secretário.
- IV - a elaboração do Regimento Interno.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

*Nº 394, segunda-feira, 01 de setembro de 2025*

Art. 5º Revogar a Portaria-SEI nº 522, de 20 de julho de 2023, Boletim de Serviço nº 215, de 24 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 556, de 26 de agosto de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **DANILO DE FREITAS MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 209\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO MÉDICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 16/07/2025 a 25/07/2025 em decorrência de férias do(a) titular, LUCIO KENNY MORAIS, matrícula SIAPE nº 232\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 557, de 28 de agosto de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ALESSANDRA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 21/08/2025 a 29/08/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **ESTÊNIO DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 327\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 558, de 28 de agosto de 2025**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de material do **grupo 11 - Material químico (formamida)** padronizado no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Inexigibilidade, de acordo com a Lei 13.303/2016, artigo 30, caput, e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Art. 81.**

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Paulo Augusto Souza Fernandes, matrícula SIAPE nº 314\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Eurione Antônio Garcia da Veiga Jardim, matrícula SIAPE nº 135\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Wilson Martins Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 559, de 28 de agosto de 2025**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **FLÁVIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 161\*\*\*\*, ocupante do cargo de farmacêutico, CRF/GO nº 3412, como Responsável Técnico pela Farmácia Hospitalar e Ambulatorial do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 560, de 29 de agosto de 2025**

Reestruturação da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reestruturar a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, composta pelos seguintes membros:

**MEMBROS CONSULTORES**

Nº	SEÇÃO	NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
1	Gerência de Atenção à Saúde	Maria Conceição Castro Antoneli Monteiro de Queiroz	112****	Membro
2	Gerência Administrativa	Patrícia de Araujo Costa Caetano	155****	Membro
3	Gerência de Ensino e Pesquisa	Washington Luiz Ferreira Rios	243****	Membro
4	Divisão Médica	Lúcio Kenny de Moraes	232****	Membro
5	Divisão de Enfermagem	Claudia de Paula Guimarães	112****	Membro
6	Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico	Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida	162****	Membro
7	Divisão de Gestão de Cuidados	Johnathan Santana de Freitas	352****	Membro
8	Setor de Contratualização e Regulação	Luiz Antônio Pereira	188****	Membro
9	Setor de Gestão da Qualidade	Divina de Oliveira Marques	030****	Membro
10	Setor de Infraestrutura Física	Danilo Augusto Santana De Souza	239****	Membro
11	Setor de Hotelaria Hospitalar	Danielly Mendes Resende	202****	Membro
12	Setor de Farmácia Hospitalar	Flávio Henrique Costa de Oliveira	161****	Membro
13	Setor de Paciente Crítico	Nilde Resplandes dos Santos	135****	Membro
14	Unidade de Vigilância em Saúde	Rivia Regina Lopes da Silva Souza	334****	Membro

15	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Luciana Moreira Borges de Lucena	289****	Membro
16	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Marcelo Borges Vieira	235****	Membro
17	Unidade de Saúde da Mulher	Ana Berquo Peleja Eller	199****	Membro
18	Unidade Multiprofissional	Marcia Beatriz de Araújo	112****	Membro
19	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Marcello Bruno Araújo Magalhães	325****	Membro
20	Unidade de Diagnósticos Especializados	Dirty Paula de Araújo	135****	Membro
21	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Lorena Marques de Sousa	234****	Membro
22	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Lindon Johnson de Abreu Batista	112****	Membro
23	Departamento de Infectologia	Moara Alves Santa Barbara Borges	230****	Membro
24	Faculdade de Enfermagem da UFG	Katiane Martins Mendonça	456****	Membro

**MEMBROS EXECUTORES - SCIRAS**

25	Administrativo Secretária da Comissão	Carla Braga Viana	313****	Membro
26	Função/Cargo: Enfermeira COREN nº 72895	Dulcelene de Sousa Melo	212****	Membro
27	Administrativo Vice-Secretário da Comissão	Emerson Patrick Pires Silva	323****	Membro
28	Função: Infectologista Cargo: Médica, CRM nº 13.510	Fernanda Melo Vieste	175****	Membro
29	Função/Cargo: Enfermeira/ Presidente COREN nº 3127405	Ângela Cristina Bueno Vieira	112****	Presidente
30	Função/Cargo: Técnica de Enfermagem, COREN nº 125941	Rosalina Neves Araújo	135****	Membro
31	Função/Cargo: Enfermeira COREN nº 45989	Suely Cunha Albernaz Sirico	142****	Membro
32	Função: Infectologista Cargo: Médico, CRM 24.326	Joao Victor Soares Coriolano Coutinho	133****	Membro

*Nº 394, segunda-feira, 01 de setembro de 2025*

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 324, de 17 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)